



# Diário Oficial do **Município**

## **Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe**

quinta-feira, 7 de março de 2019

Ano I - Edição nº 00020 | Caderno 1

# **Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe pública**



**Transparência  
Pública  
Imprensa oficial Favorece a  
Gestão Transparente**

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Agua Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

## Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

# SUMÁRIO

- ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 005DV/2019
- DECRETO Nº 01/2019

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Agua Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

# Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Contrato



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

✉ pedrosdeandrade@hotmail.com ☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

## ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 005DV/2019.

A Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, por conduto do Sr. Presidente, faz saber que o Extrato de Contrato 005DV/2019, publicado no dia 1º de março de 2019 (sexta-feira) na Edição nº 00019, Caderno 1, do Diário Oficial desta Câmara, passa a vigorar com a seguinte alteração: onde se lê: “Vigência: 21 de Janeiro de 2019”; leia-se: “Vigência: **31 de dezembro de 2019**”. Pedro Santos de Andrade – Presidente.

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03  
Bairro Água Branca - CEP 44245-000  
Conceição do Jacuípe • Bahia

☎ 75 3243-2604 / 2600  
✉ fb.me/cmcjacuipe  
✉ cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

# Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Decreto



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

pedrosdeandrade@hotmail.com 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

## DECRETO N° 01/2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa

### DECRETA

**Art. 1º** - Em virtude do feriado de carnaval no dia 05 de fevereiro de 2019, fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Jacuípe/BA, relativo ao dia 04 de fevereiro de 2019 (segunda-feira), retornando suas atividades no dia 06 de fevereiro (quarta-feira) às 14h.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Conceição do Jacuipé – BA, 01 de março de 2019.

**PEDRO SANTOS DE ANDRADE**

**Presidente**

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03  
Bairro Água Branca - CEP 44245-000  
Conceição do Jacuipé • Bahia

75 3243-2604 / 2600  
 fb.me/cmcjacuipe  
 cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba